

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e cinco de Maio de dois mil e um. _____

Acta nº11 _____

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Adenda ao Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia em 28/10/99;-----
2. - Acta dos Lotes da Achada;-----
3. - Cólônia Balnear da Areia Branca;-----
4. - Colocação de Equipamento Semafórico para Controle da velocidade na E.N. 18 Travessia do Coxerro (Km 117.614 ao Km. 118.000);-----
5. - Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel; -----
6. - Protocolo com a empresa NetPeople;

Adenda ao Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia em 28/10/99 _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a adenda

ao Protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal celebrado em 28/10/99, da qual que se arquiva fotocópia. -----

Acta dos Lotes da Achada

----- Foi presente a Acta da Hasta Pública de venda dos lotes na serra da achada, feita na seguimento da publicação do edital 22/2001, e de acordo com e deliberação de Câmara de 9 de Maio de 2001, por onde se constatou que foram arrematados os lotes números treze, catorze, quinze, dezasseis e dezassete, pelos seguintes preços:-----

Lote 13 - Fernando Miguel Lopes Pereira, pelo preço de 850.000\$00 (oitocentos e cinquenta mil escudos); -----

Lote 14 - Paulo Jorge Farias Ribeiro, pelo preço de 719.000\$00, (setecentos e dezanove mil escudos);-----

Lote 15 - Joaquim Manuel Pereira Alves, pelo preço de 719.000\$00 (setecentos e dezanove mil escudos);-----

Lote 16 - Joaquim Manuel Pereira Alves, pelo preço de 719.000\$00 (setecentos e dezanove mil escudos);-----

Lote 17 - Fernando Miguel Lopes Pereira, pelo preço de 719.000\$00 (setecentos e dezanove mil escudos);-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a entrega dos lotes feita na hasta pública referida , devendo lavrar-se as respectivas escrituras de compra e venda. -----

Colónia Balnear da Areia Branca

----- Foi presente o ofício da *Assembleia Distrital de Castelo Branco* com o número 46 de 11/05/01, acerca da inscrições para a Colónia Marítima da Praia da Areia Branca na época balnear de 2001, informando que foram atribuídas ao concelho de Vila Velha de Ródão 50 inscrições, e de que os encargos com cada criança são de 10.000\$00, dos quais 5.000\$00 são da responsabilidade da Câmara Municipal, 5.000\$00 da responsabilidade dos pais.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, assumir, além do

o encargo de 5.000\$00 por cada inscrição, o pagamento de 4.000\$00 por criança, ficando 1.000\$00/criança a cargo das respectivas Juntas de Freguesia ou dos pais das crianças. -----

Colocação de Equipamento Semafórico para Controle da velocidade na E.N. 18 _____

Travessia do Coxerro (Km 117.614 ao Km. 118.000) _____

----- Foi presente o ofício nº338 da Direcção de Estradas de 24/05/01, que informa estar a desenrolar-se a empreitada de Colocação de Equipamento Semafórico para Controle da velocidade na E.N. 18 - Travessia do Coxerro (Km 117.614 ao Km. 118.000), e solicita informação sobre a disponibilidade da Câmara Municipal para se responsabilizar pela ligação à rede pública de energia daquele equipamento, bem como pela sua conservação e manutenção. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aceitar aquele encargo, responsabilizando-se pela ligação à Rede Pública de Energia dos Semáforos referidos, bem como pela sua manutenção e conservação.-----

Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel. _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes proceder a hasta pública, para a Cessão de Exploração do Bar das Piscinas Municipais de Fratel, nos moldes em que tem decorrido nos anos anteriores. -----

Protocolo com a empresa NetPeople SA _____

----- Por deliberação de Câmara levada a efeito no dia 02/08/00, a Câmara Municipal aprovou um modelo de Protocolo a celebrar com a empresa Bazaar - Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, SA com sede na Avenida José Malhoa nº21, em Lisboa. -----

----- Tendo, entretanto, a « Bazaar - Conteúdos Multimédia e Comércio Electrónico, AS» deixado de existir, para dar lugar à « NetPeople, SA», a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o mesmo Protocolo, mas agora com a empresa Net People SA. -----

Finanças Municipais _____

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 151.680.477\$00 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e sete escudos)

sendo de Operações Orçamentais: 129.709.273\$00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e nove mil, duzentos e setenta e três escudos), e de Operações de Tesouraria: 21.971.204\$00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e quatro escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “2.019.075\$00” (dois milhões, dezanove mil, e setenta e cinco escudos) dos quais “263.874\$00” (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro escudos) eram em dinheiro e “1.755.201\$00” (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“135.511.917\$00” (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e dezassete escudos), na conta 446-030-“13.457.089\$00” (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e oitenta e nove escudos), na conta 6879530- “289.514\$00” (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e catorze escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"402.882\$00" (quatrocentos e dois e mil, oitocentos e oitenta e dois escudos).-----

Paragem de Autocarros - Serviço Expresso

----- Foi presente o ofício da Joalto - Rodoviária das Beiras, Lda, com sede na Avenida da Estação, na Guarda, em que solicita que seja considerado no serviço do Expresso Guarda-Lisboa (p/IP6), o local de paragem « Fratel -IP2, Cruzamento junto ao café», por um período de dois minutos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido. ---

Rectificação do Protocolo “Museu do Azeite”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a seguinte rectificação ao Protocolo referente à Construção do Museu do Azeite, a celebrar com a Junta de freguesia de Sarnadas de Ródão, cuja minuta foi aprovada na reunião de 09/05/01.-----

----- Na Cláusula 3ª, onde se lê “A obra referida será executada de acordo com o Projecto, feito pelo Gabinete de apoio Técnico (GAT) de Castelo Branco, a pedido da Câmara, assumindo esta a qualidade de Dono da Obra” deve passar a lêr-se “A obra referida será executada de acordo com o Projecto, feito pelo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) de

Castelo Branco, a pedido da Câmara". -----

Comparticipação ao GAT

----- Foi presente o ofício do Gabinete de Apoio Técnico de Castelo Branco, que envia fotocópia da Acta da reunião efectuada com os Presidentes das Câmaras Municipais de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, por onde se verificou terem os mesmos acordado o aumento das participações ao GAT por parte das Câmaras para cento e cinquenta mil escudos a partir do próximo mês de Julho. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes concordar com o aumento da participação, que deverá passar de cem mil escudos para cento e cinquenta mil escudos. Este valor acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão Municipal) e do FCM (Fundo de Coesão Municipal) para aquele efeito. -----

Aprovação do Projecto "Outras Obras de Urbanização na Freguesia de Vila Velha de Ródão - Pavimentação de um arruamento entre a Rua do enxarique e o Loteamento da

Escola nº2

----- Foi presente o Projecto referido, da autoria do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Aprovação do Projecto "Caminho Panorâmico do Vale Mourão" e Abertura de Concurso

Público

----- Foi presente o projecto referido em epígrafe, da autoria da CONFEB - Consultores de Engenharia Lda, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

----- Mais foi deliberado abrir concurso público para a realização da obra, por empreitada. -----

Trabalhos a Mais na empreitada "Urbanização da Freguesia de Sarnadas de Ródão - Loteamento no sítio do Barreiro - 1ª Fase

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia . -----

Averbamento em Alvarás sanitários - Trespasse"

a) - Foi presente requerimento de ***José António Pires Mateus Afonso***, casado, residente em Sarnadas de Ródão, contribuinte n.º 182333710, que tendo trespasado a Rosa Maria da Silva Fontelas Marques, contribuinte n.º 194764346, residente na Urbanização Quinta Pires

Marques, lote 46 - 5º - esq. Em Castelo Branco, o seu estabelecimento de mercearias, a que se refere o Alvará de Licença Sanitária n.º 315, passado em 21 de Março de 1989, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Rosa Maria da Silva Fontelas Marques actual proprietária. -----

----- Visto o pedido e o Auto de Vistoria, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

b)- Foi presente requerimento de *José António Pires Mateus Afonso*, casado, residente em Sarnadas de Ródão, contribuinte n.º 182333710, que tendo trespassado a Rosa Maria da Silva Fontelas Marques, contribuinte n.º 194764346, residente na Urbanização Quinta Pires Marques, lote 46 - 5º - esq. Em Castelo Branco, o seu estabelecimento de café, a que se refere o Alvará de Licença Sanitária n.º 316, passado em 21 de Março de 1989, requer o averbamento do citado Alvará para nome de Rosa Maria da Silva Fontelas Marques, actual proprietária. -----

Visto o pedido, bem como o Auto de Vistoria e a informação dos Serviços Administrativos, cujas cópias se arquivam, e tendo ainda em consideração o deliberado em reunião de 15/09/1999, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido, devendo averbar-se o Alvará para o nome da actual proprietária. -----

Transportes Escolares

----- Na sequência da deliberação de 23/04/01 sobre transportes escolares, em que foram aprovados os circuitos especiais a realizar por táxis, a Sra. vereadora Dr^a Edite Candeias deu conhecimento de que há necessidade de acrescentar mais um circuito ao Plano então aprovado para o ano lectivo 2001/02, que é o seguinte: -" Tojeirinha /Vila Velha de Ródão", ida e volta, 36 Km/dia (4 alunos); -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a inclusão do circuito referido no plano de transportes para o próximo ano lectivo. -----

Processos de Obras

Procº17/01- Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente

Rodoliv - Cooperativa de Azeites de Ródão, CRL, pessoa colectiva nº502308036, com sede na Zona Industrial nº2, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de dois edifícios, destinados à recepção de azeitona e armazém, na Zona Industrial nº2, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 28 de Março de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses. -----

Proc.º19 /01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Maria de Fátima Mendes Carmona de Jesus*, contribuinte n.º114856443, residente na Rua Casal da Serra - lote C - 23, 5º andar, em Rinchoa-Rio de Mouro, Sintra, referente à alteração de uma moradia para garagem, situada na Rua Principal, nº15 - no Vale do Homem, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 143, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o n.º 01738/290999 que confronta do Norte com Maria de Fátima Mendes Carmona de Jesus, do Sul com Rua Principal, do Nascente com José Carmona e Poente com Manuel Fernandes. Considera o prazo de dois meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada. -----

Procº22/01- Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente *Domingos Roque Mateus*, contribuinte nº126740119, residente em Gavião de Ródão, referente à construção de um anexo, destinado a arrumos, situado em Gavião de Ródão, na estrada principal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 28 de Março de 2001. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses. -----

Procº30/01- Foi presente o projecto especialidades: Estabilidade, em que é requerente *José Pires*, contribuinte nº136628940, residente no Bairro Fernandes nº12, em Fratel,

referente à construção de uma arrecadação agrícola, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de Abril de 2001.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses.

Proc.º 31/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Regatejo, Lda*, pessoa colectiva n.º503576085, residente na Rua da Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um armazém que pretende levar a efeito no lote n.º10, da Zona de Pequena e Média Indústria n.º2, em Vila Velha de Ródão, a confrontar do Norte com arruamento público, do Sul com Câmara Municipal, do Nascente com lote 11 e do Poente com lote 9. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

Proc.º 32/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel Rodrigues Tomás*, contribuinte n.º122652010, residente na Rua 25 de Abril n.º34, em Vila Velha de Ródão, referente à ampliação de uma moradia situada na Rua 25 de Abril, em Vila Velha de Ródão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01156/210792 e inscrito na matriz predial da freguesia Vila Velha de Ródão sob o artigo 1476 e que confronta do Norte com António Ferreira São Pedro, do Sul com Maria Clara Barata, de Nascente com António Carmona Castelo, e do Poente com Rua Pública. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

Proc.º 33/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Sebastião José Fonseca Canelas*, contribuinte n.º 192413007, residente na Rua Principal n.º57, em

Amarelos, Sarnadas de Ródão, referente á construção de um barracão, em Amarelos, na Rua do Forno, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01689/040299 e inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 61-G, e que confronta do Norte com caminho público, do Sul com Joaquim Duque, do Nascente com Bernardino de Almeida e do Poente com Manuel Pombo. Considera o prazo de três meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada -----

Proc.º 37/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Nuno Manuel Cardoso Mendes*, contribuinte n.º195501438, residente no Marmelal, Fratel, referente á construção de uma cobertura, em Marmelal, num prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 00388/140483, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artigo 1591, e que confronta do Norte com Manuel Pires Rodrigues, do Sul com Rua Pública, do Nascente com Manuel Pires Rodrigues e Rua Pública e do poente com Manuel Corga Pires e Joaquim José Correia Martins. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. -----

Proc.º 41/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Manuel dos Santos Barreto*, contribuinte n.º102421528, residente na Rua da Padaria nº72, em Vila Velha de Ródão, referente á construção de uma marquise, que pretende levar a efeito na sua residência em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 2748, e que confronta do Norte com Via pública, do Sul com o próprio, do Nascente com Manuel Maria Sobreira e do Poente com Sebastião Rodrigues Dias. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada. -----

Subsídios

-Foi presente ofício da Casa do Concelho de Vila Velha de Ródão de 14 de Maio último em que informa que pretendem organizar uma mostra de Artes Plásticas de artistas do nosso concelho, bem como apresentar uma edição especial do mensário « O Concelho de Vila Velha de Ródão» na V Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteiriça. Para que possam levar por diante este projecto, solicitam a atribuição de um subsídio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).-----

Informações

O Senhor Presidente informou o seguinte: -----

a) Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 69.936.744\$00 referentes às autorizações: SR00- 45 a 54; SR01-138, 186 a 201; SR03 - 366 a 385 e 392; SR06 - 90 a 109;-----

b) contratações: -----

1-do seu despacho de 14 de Maio corrente foi determinada a oferta pública de emprego para nove auxiliares de serviços gerais, em regime de contrato a termo certo por três meses, para prestar serviço nas piscinas municipais de Fratel e de Vila Velha de Ródão, remunerados pelo índice 120;-----

2- do seu despacho de 14 de Maio corrente foi determinada a oferta pública de emprego para oito auxiliares de serviços gerais, em regime de contrato a termo certo por três meses, para prestar serviço na vigilância aos fogos florestais, remunerados pelo índice 120.

c) -Conforme foi dito na ultima reunião teve lugar na Sertã uma reunião, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da IPE - Águas de Portugal. Ficaram agendadas novas reuniões com cada uma das Câmaras, que no caso de Vila Velha já aconteceu;-----

d) -O IPE chegou à conclusão que o Abastecimento de Água em «alta» e o tratamento de efluentes só será aceitável para agregados populacionais com o mínimo de 500 habitantes.

Em princípio, em 30 de Maio terá lugar uma reunião com o Ministro para, durante o mês

